



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021 PARA NOMEAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

O Exmo. Senhor **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado nos termos do Edital 001/2021 e homologado pelo Decreto de nº 076/2021 de 27 de abril de 2021, convoca pelo presente Edital os candidatos Aprovados e Classificados, para preenchimento de vagas existentes no momento, conforme relação abaixo:

Quadro 1

Nº Insc	Candidato	Cargo	Carga Horária	Classificação
172	Ana Paula Tavares da Câmara Canguçu	Assistente Técnico Administrativo I	40 horas	1ª Aprovada
192	Suellen Cordasso Clemente da Costa	Nutricionista	40 horas	1ª Aprovada
222	Isael Miguins Santos	Vigia	40 horas	1ª Aprovado
223	Maria Francisca Pereira dos Santos	Vigia	40 horas	2ª Classificada
128	Silvone Trajano Guimarães	Vigia	40 horas	3ª Classificado
167	Elallia Silva Lima	Vigia	40 horas	4ª Classificada
16	Valdevino da Costa Silva	Vigia	40 horas	5ª Classificado
175	Jarlene de Souza Pires	Vigia	40 horas	6ª Classificada
118	Fernanda de Oliveira	Agente Comunitária de Saúde (ESF I)	40 horas	1ª Aprovada
245	Elimar Lopes Herculano Junior	Agente Comunitária de Saúde (ESF II)	40 horas	1ª Aprovado
99	Josefa Natalícia Targino da Silva	Agente Comunitária de Saúde (ESF II Bom Jaguá)	40 horas	1ª Aprovada
51	Maria Eva Pereira Muniz	Agente Comunitária de Saúde (ESF III)	40 horas	1ª Aprovada
96	Washington Correia dos Santos	Agente de Combate a Endemias	40 horas	1ª Aprovado
132	Angelita Borges da Cruz	Professor de Letras (Bom Jaguá)	20 horas	1ª Aprovada
60	Diego Sullivan de Jesus Alves	Professor de Geografia	20 horas	1ª Aprovado
161	Vinicius Mizumoto Mega	Professor de Historia	20 horas	1ª Aprovado
244	Fernando Helmann Nunes	Professor de Matemática	20 horas	1ª Aprovado
123	Douglas Aparecido da Silva	Professor de Matemática	20 horas	2ª Aprovado
34	Sergio Miranda Oliveira	Professor Pedagogo (Bom Jaguá)	20 horas	1ª Aprovado
19	Ângela Maria Novais de França	Professor Pedagogo	20 horas	1ª Aprovada



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

Os candidatos convocados por este Edital terão o prazo de até 10 (dez) dias a contar desta data, 03 de maio de 2021, para entrega de documentos e nomeação do referido cargo.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos dentro do prazo estipulado, munido dos documentos constantes do Anexo I.

Os Candidatos convocados que não apresentarem as documentações no prazo estabelecido, serão considerados eliminados do Processo Seletivo Simplificado.

O Município de Marcelândia - MT reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar legal e necessário para o ato de nomeação dos candidatos para os respectivos cargos/funções.

Marcelândia MT, em 03 de maio de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Alvaneu Navarro
Secretário Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA-MT

ANEXO I

DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO

• Documento de Identidade (original) e 1 (cópia); • CPF (original) e 1 (cópia) • Título de Eleitor (original) e 1 (cópia) comprovação que está quite com as obrigações eleitorais; • Carteira de trabalho, PIS ou PASEP (original) e 1 (cópia); • Certidão de Nascimento ou Casamento (original) e 1 (cópia); • RG e CPF do cônjuge; • Certificado de Reservista (original e 1 cópia) (se masculino); • Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado (original e 1 cópia). • Comprovante de residência • Carteira de Habilitação (motorista) • CPF dos Pais (cópia) • Certidão de nascimento dos filhos (dependentes) (original) e 1 (cópia); • CPF dos Filhos, (cópia); • Carteira de Vacina dos filhos menores de 14 anos, (cópia); • Declaração do filho em idade escolar menores de 14 anos;	ORIGINAL • 01 Fotos 3x4; • Atestado Médico de Sanidade Física e Mental; • Certidão negativa da Justiça (civil e criminal) onde tenha residido nos últimos cinco anos; • Declaração do exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera de governo, da administração direta de qualquer dos Poderes; • Apresentar Registro e Certidão Negativa expedida pelo Órgão de Classe conforme o caso; • Declaração de bens e valores que compõe seu patrimônio; • Declaração dos Dependentes de IRRF; • Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar; • Declaração que não foi demitido com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.
---	--